

## **EDITAL PARA DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA NA EE. PROF<sup>a</sup> IDALINA GRANDIN MIRANDOLA - DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AMERICANA**

A Direção da EE. PROF<sup>a</sup> IDALINA GRANDIN MIRANDOLA, nos termos da Resolução SEDUC nº 53/2022, comunica a abertura das inscrições para seleção de docentes interessados em exercer a função de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA.

I- Da vaga:

01 (uma) vaga para COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA Anos Finais do Ensino Fundamental.

II - Do horário:

A carga horária a ser cumprida é de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana nos dois turnos de funcionamento da escola, manhã e tarde.

III- Dos requisitos para exercer as funções:

- \* ser Titular de Cargo ou Ocupantes de Função-atividade;
- \* contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino; ser portador de diploma de licenciatura plena.

IV - Das Atribuições da Função:

Estar ciente do Artigo 4º da Resolução SEDUC nº 53/2022.

V- Dos Critérios estabelecidos pela Diretoria de Ensino de Americana:

- \* a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Coordenador de Gestão Pedagógica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, devendo, neste caso, ser priorizada a experiência em alfabetização;
  - \* a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
  - \* a experiência anterior em assessoramento pedagógico ou de docente na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;
  - \* a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;
- a análise de Plano de Gestão Pedagógica, conforme diretrizes desta Diretoria de Ensino, a ser entregue na escola pelo candidato à vaga.

VI-Do período e do local para entrega do Plano de Gestão Pedagógica:

**De 17 a 21 de janeiro de 2025.**

Local: EE. PROF<sup>a</sup> IDALINA GRANDIN MIRANDOLA  
R. Agenor Faion , 691- Vila Bertine III, Americana- SP  
CEP:13473-510  
Horário: Das 8h00 as 17h00.

#### VII- Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá presencialmente e versará sobre a proposta de trabalho e sobre as atribuições para o desempenho da função, em data e horário a ser comunicado ao candidato.

#### VIII- Disposições Finais:

O candidato, que após análise da documentação apresentada, não atender os requisitos mínimos para a inscrição, contidos no Item III deste Edital, terão suas inscrições indeferidas anteriormente à submissão da Entrevista.

A seleção do docente para atuação como Coordenador de Gestão Pedagógica será realizada pelo Diretor de Escola juntamente com o Supervisor de Ensino, após análise do Plano de Gestão Pedagógica e da Entrevista.

Caso o docente não seja da própria Unidade Escolar, deverá apresentar anuência expressa do superior imediato da unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.

A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver professor substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.